ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 323/2018

Aprova a mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do município de São Félix, do tipo II para o tipo I.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 264ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2018, e considerando:

As Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, que vem promovendo a reorganização das práticas e da Rede de Atenção à Saúde, ampliando e qualificando o acesso aos serviços de Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

A importância estratégica da Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal e sua interface com a Atenção Primária na reorientação do modelo assistencial;

O papel da regionalização da assistência à saúde na organização hierarquizada dos serviços de saúde, em busca da integralidade da atenção e da equidade na distribuição dos recursos;

A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 6, de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR/Cruz das Almas n° 13/2018 que informa a aprovação da proposta de alteração do tipo de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do município de São Félix, do tipo II para o tipo I.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do município de São Félix, do tipo II para o tipo I.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Salvador, 28 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA